

**PROCESSO LICITATÓRIO 46/2024/FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2024/FMS****1. OBJETO**

Dispensa de licitação para aquisição de módulos de baterias destinados aos Desfibriladores Externos Automáticos (DEA), visando a substituição das baterias atualmente vencidas e garantindo, assim, a continuidade, segurança e funcionalidade dos equipamentos.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade de substituição da bateria de um Desfibrilador Externo Automático (DEA) é crucial para garantir que o dispositivo esteja sempre pronto para uso em emergências de paradas cardiorrespiratórias.

A funcionalidade do DEA depende de uma fonte de energia confiável, e uma bateria desgastada ou vencida pode comprometer a capacidade do dispositivo de fornecer o choque elétrico necessário para restabelecer o ritmo cardíaco normal.

A substituição regular das baterias assegura que o DEA esteja em condições operacionais ideais, maximizando as chances de sobrevivência da vítima.

Além disso, garantir que a bateria esteja dentro de sua vida útil recomendada evita falhas durante situações críticas e cumpre com as regulamentações de manutenção de equipamentos médicos de emergência.

**3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto a empresa ASSISTÊNCIA ODONTOMÉDICA EIRELI, detentora do contrato de manutenção de equipamentos médico-hospitalares nº 20/2024, que resultou no valor R\$ 27.390,00. Em complemento foi realizada cotação com as empresas S2 SAÚDE LTDA e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, visando obter a oferta mais vantajosa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	INSTRAMED Valor unitário	ASSISTÊNCIA ODONTO Valor unitário	S2 SAÚDE LTDA Valor unitário
1	Módulo de Bateria L.on PRO - recarregável	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.490,00	R\$ 1.540,00
2	Módulo de Bateria L.on - recarregável	9	R\$ 1.480,00	R\$ 2.490,00	R\$ 1.540,00



TOTAL:	<b>R\$ 16.280,00</b>	R\$ 27.390,00	R\$ 16.940,00
--------	----------------------	---------------	---------------

Tendo em vista que o artigo 2.2.4.1. do CONTRATO 18/2020/FMS, estipula que "O órgão requisitante se reserva no direito de adquirir de terceiros as peças, desde que os preços apresentados pela Contratada sejam superiores aos cotados pelo órgão requisitante com, no mínimo, mais 02 (dois) fornecedores", optamos por realizar a aquisição da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA por ter ofertado proposta mais vantajosa.

#### **4. EMPRESA VENCEDORA**

INSTRAMED - Indústria Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 90.909.631/0001-10, Endereço: Beco José Paris, 339/19, Sarandi - CEP: 91140-310, Porto Alegre/RS.

#### **5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de **R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### **6. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

2.122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00.00.00.00 – 2.501.0000.0206

#### **8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contatos a partir da homologação.



A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pela servidora Chaiane Dal Prá.

## **9. FORMA DE EXECUÇÃO**

O produto deverá ser entregue na Secretaria de Saúde: Rua Getúlio Vargas, edifício Trevisan 205, 1º andar

O fornecedor deverá estritamente cumprir o prazo máximo de entrega de 10 dias, assegurando que as baterias estejam disponíveis para utilização imediata nos Desfibriladores Externos Automáticos (DEA).

O frete será integralmente responsabilidade da empresa fornecedora das baterias, garantindo que não haja ônus adicional para o órgão requisitante.

Será realizado um monitoramento constante do processo de entrega, com comunicação frequente entre o órgão requisitante e o fornecedor, a fim de garantir o cumprimento rigoroso do prazo estabelecido.

Secretaria de Saúde: Rua Getúlio Vargas, edifício Trevisan 205, 1º andar

Joaçaba, 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário